



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PREGÃO Nº 32/2025 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 2.646/2025

Aos 17 dias do mês de setembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 32/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, **para a futura eventual aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 17/09/2025, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

Lote 101: empresa **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/N Baração 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), representada nesse ato, por sua representante legal, Sra. Fabiane Alano De Campos Castilhos, CPF nº 007-----26;

Lote 9: empresa **ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44183400000155, com sede na Rua Gladis Paier, nº 370, Centro, Entre Rios Do Sul/RS, através de seu representante legal o senhor Elisandro Antonio Sacon, portador do CPF n.º..005-----66;

Lotes 96 e 112: empresa **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 54.322.844/0001-88, localizada na Rua 434, nº 1603, casa 01, Morretes, Itapema - SC - 88220-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, portador do CPF nº 957-----00;

Lotes 11, 21, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 35, 38, 59, 60, 61, 62, 64, 72, 83, 92, 93, 106, 107, 111, 116, 120, 123, 124, 147, 150, 151 e 153: Empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 22.525.517/0001-37, sediada na SC 110 KM 02, N 1245 - Margem Esquerda, Salas 8, 9 e 10 - Cep 89182000 - Lontras/SC neste ato representada pela Sra Joziane Franco Leal CPF nº 006. -----11 e pelo Sr. Fabio Elias Leal CPF nº 007. -----52;

Lotes 2, 7, 8, 10, 15, 24, 27, 36, 37, 46, 55, 63, 71, 76, 77, 80, 84, 102, 109, 126, 139, 140, 142, 145, 152 e 156: empresa **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA**, CNPJ Nº 21.112.395/0001-94, localizada na Rua General Flores da Cunha, 496 - Bairro Florestal - Lajeado RS - CEP 95900-626, através do seu responsável legal o Sr. Welton Everson Lüdtkke, portador do CPF nº 621.-----63;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Lotes 1, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 25, 30, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 57, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 78, 81, 85, 87, 89, 90, 95, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 108, 113, 118, 119, 121, 122, 127, 129, 132, 136, 137, 138, 141, 143, 148, 149, 154, 155, 157 e 158: empresa **M K Produtos Médico Hospitalares Ltda.**, inscrito no CNPJ no 00.411.441/0001-86, localizada na Rua Portuguesa, 455 - Bairro Partenon - Porto Alegre / RS através do seu representante legal o Sr. Marino Klos, Portador do CPF nº 167.-----91;

Lotes 29, 110 e 114: empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua Dr. Pedro Rangel Nº 577. Sala 05, Bairro São João, CEP: 88.304.430 em Itajaí - SC, por intermédio de seu representante legal o Sr Raimundo Mileo Gomes portador do CPF nº 252.393.468-01;

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo I** do Edital **PREGÃO nº 32/2025 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 17/09/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os serviços cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para a execução dos serviços registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento**.

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO III)**.

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - O pedido de entrega de itens da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

5.2 - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 20 dias.

5.3 - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 20 dias corridos**, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

5.4 - Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (saude@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 20 dias, informando sobre a falta.
- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5.5 - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 99729108.

5.6 - Os custos do envio dos itens são de responsabilidade da licitante.

5.7 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.10 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.12 - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.13 - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

5.14 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações da Contratada:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;

- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

• Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

• Responder por todas as despesas decorrentes da fabricação e transporte dos materiais para os locais de entrega;

• Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.

• Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;

• Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;

• Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.

• Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;

• A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

6.5 - São obrigações da Contratante:

• Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

• Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

• Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;

• Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

• Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

• Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

• Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

• Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

• Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

• Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

• Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

• Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;

• Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

• Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

• Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

7- DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 – Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 – Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 – Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.4 – As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

7.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

8.1 – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

8.2 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 – Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4 – As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

8.5 – A execução dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

8.6 – A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos serviços, material e equipamentos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

9.2 - O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9.3 - A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

9.4 - Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

9.5 - Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

9.6 - Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

9.7 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.8 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

9.9 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

9.10 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

10.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 – PENALIDADES:

11.1 - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

11.1.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

11.1.2 – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

11.2 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

11.3 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4 – Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

12.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

12.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 – FORO:

13.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos Sra. Fabiane Alano De Campos Castilhos, CPF nº 007-----26; Sr Elisandro Antonio Sacon, portador do CPF n.º..005-----66; Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, portador do CPF nº 957-----00; Sra Joziane Franco Leal CPF nº 006. -----11 e pelo Sr. Fabio Elias Leal CPF nº 007. -----52; Sr. Welton Everson Lüdtkke, portador do CPF nº 621.----



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

--63; Sr. Marino Klos, Portador do CPF nº-----167.-----91; Sr Raimundo Mileo Gomes portador do CPF nº 252.393.468-01; representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 17 de setembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 20/2025 – PREGÃO 32/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lote 101: empresa **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/N Baração 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), representada nesse ato, por sua representante legal, Sra. Fabiane Alano De Campos Castilhos, CPF nº 007-----26;

Fabiane Alano De Campos Castilhos
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
CNPJ nº 60.915.736/0001-11



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 20/2025 – PREGÃO 32/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lote 9: empresa **ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44183400000155, com sede na Rua Gladis Paier, nº 370, Centro, Entre Rios Do Sul/RS, através de seu representante legal o senhor Elisandro Antonio Sacon, portador do CPF n.º..005-----66;

Elisandro Antonio Sacon
ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
no CNPJ nº 44.183.400/0001-55



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 20/2025 – PREGÃO 32/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lotes 96 e 112: empresa **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº 54.322.844/0001-88, localizada na Rua 434, nº 1603, casa 01, Morretes, Itapema - SC - 88220-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, portador do CPF nº 957-----00;

Rodrigo Goulart Luchtemberg
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 54.322.844/0001-88



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 20/2025 – PREGÃO 32/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lotes 11, 21, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 35, 38, 59, 60, 61, 62, 64, 72, 83, 92, 93, 106, 107, 111, 116, 120, 123, 124, 147, 150, 151 e 153: Empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 22.525.517/0001-37, sediada na SC 110 KM 02, N 1245 – Margem Esquerda, Salas 8, 9 e 10 – Cep 89182000 – Lontras/SC neste ato representada pela Sra Joziane Franco Leal CPF nº 006. -----11 e pelo Sr. Fabio Elias Leal CPF nº 007. -----52;

Joziane Franco Leal
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 22.525.517/0001-37



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 20/2025 – PREGÃO 32/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lotes 2, 7, 8, 10, 15, 24, 27, 36, 37, 46, 55, 63, 71, 76, 77, 80, 84, 102, 109, 126, 139, 140, 142, 145, 152 e 156: empresa **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA**, CNPJ Nº 21.112.395/0001-94, localizada na Rua General Flores da Cunha, 496 - Bairro Florestal - Lajeado RS – CEP 95900-626, através do seu responsável legal o Sr. Welton Everson Lüdtkke, portador do CPF nº 621.-----63;

Welton Everson Lüdtkke
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA
CNPJ Nº 21.112.395/0001-94



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 20/2025 – PREGÃO 32/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lotes 1, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 25, 30, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 57, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 78, 81, 85, 87, 89, 90, 95, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 108, 113, 118, 119, 121, 122, 127, 129, 132, 136, 137, 138, 141, 143, 148, 149, 154, 155, 157 e 158: empresa **M K Produtos Médico Hospitalares Ltda.**, inscrito no CNPJ no 00.411.441/0001-86, localizada na Rua Portuguesa, 455 - Bairro Partenon - Porto Alegre / RS através do seu representante legal o Sr. Marino Klos, Portador do CPF nº 167.-----91;

Marino Klos
M K Produtos Médico Hospitalares Ltda
CNPJ nº 00.411.441/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 20/2025 – PREGÃO 32/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lotes 29, 110 e 114: empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua Dr. Pedro Rangel Nº 577. Sala 05, Bairro São João, CEP: 88.304.430 em Itajaí - SC, por intermédio de seu representante legal o Sr Raimundo Mileo Gomes portador do CPF nº 252.393.468-01;

Raimundo Mileo Gomes
URSA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 26.628.908/0001-38



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO 32/2025 – Tipo Eletrônico - Registro de preços

EXCLUSIVO EM e EPP

Processo administrativo 2.646/2025

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber:

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (unitário)	Valor total
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARALÍNGUA, PACOTE COM 100 UNID	50,00	PACOTE	5,53	276,50
2	ACIDO ACÉTICO GLACIAL 3% EMBALAGEM 1L	2,00	FRASCO	51,50	103,00
3	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME EM SISTEMA FECHADO	750,00	UNIDADE	1,15	862,50
4	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 10ML	650,00	FRASCO	0,31	201,50
5	ÁGUADISTILADA FRASCO DE 5000ML	40,00	FRASCO	12,16	486,40
6	ÁGUAOXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO DE 1000ML	18,00	FRASCO	8,46	152,28
7	AGULHA HIPODÉRMICA NOS TAMANHOS: 13 X 0,45; 25 X 0,70; 25 X 0,80; 30 X 8; 40 X 1,2. CAIXA COM 100 UNIDADES. (AGULHA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 501, DE 29/12/2011) O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	203,00	CAIXA	10,53	2137,59
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO 1L	80,00	FRASCO	11,27	901,60
9	ALGODÃO HIDRÓFILO- 100% ALGODÃO, 500 G	70,00	PACOTE	25,33	1773,10
10	ALMOTOLIA ESCURA, 250 ML	5,00	FRASCO	4,47	22,35
11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, 250 ML	16,00	FRASCO	4,26	68,16
12	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	2,00	UNIDADE	142,75	285,50
13	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	2,00	UNIDADE	155,26	310,52
14	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	2,00	UNIDADE	132,04	264,08
15	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 10CMX2,2M	700,00	UNIDADE	3,09	2163,00
16	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 12CMX2,2M	500,00	UNIDADE	1,02	510,00
17	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 15CMX2,2M	500,00	UNIDADE	1,30	650,00
18	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 20CMX2,2M	400,00	UNIDADE	1,77	708,00
19	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 5CM X 2,2M	800,00	UNIDADE	0,64	512,00
20	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 8CMX2,2M	800,00	UNIDADE	0,82	656,00
21	AVENTAL MANGA LONGA TNT BRANCO GRAM 40 C/10UN	10,00	UNIDADE	21,48	214,80



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

22	BALANÇA DIGITAL ULTRA PORTÁTIL FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO, SUPORTA ATÉ 150 KG, TEM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE COM O PESO DO CORPO. ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM INDICADOR DE BATERIA E PESO APOX. DO PROUTO DE 586 GR.	2,00	UNIDADE	73,91	147,82
23	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX MEDIDAS MÍNIMAS 30X20X4CM	4,00	UNIDADE	60,40	241,60
24	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS	130,00	UNIDADE	1,91	248,30
25	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 100MMX100M.	35,00	ROLO	52,08	1822,80
26	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 300MMX100M.	11,00	ROLO	131,14	1442,54
27	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 50MMX100M.	35,00	ROLO	25,67	898,45
28	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 150MMX100M.	35,00	ROLO	36,67	1283,45
29	BOMBA DE SUÇÃO PORTÁTIL DE ESCARRO	2,00	UNIDADE	436,96	873,92
30	CABO DE BISTURI Nº3	8,00	UNIDADE	10,20	81,60
31	CADARÇO LARGO PARAFIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10M	2,00	UNIDADE	6,74	13,48
32	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO 50X50	1500,00	UNIDADE	3,17	4755,00
33	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO 30X30	1500,00	UNIDADE	3,33	4995,00
34	CAMPO OPERATÓRIO, COMPRESSA CIRÚRGICA, 45CMX50CM, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, 35 GRAMAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	16,00	PACOTE	48,95	783,20
35	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL NOS TAMANHOS: Nº1; Nº2; Nº3; Nº4 E Nº5. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	5,00	UNIDADE	1,95	9,75
36	CATETER INTRAVENOSO TAMANHOS: Nº 16; Nº 18; Nº 20; Nº 22; Nº 24. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	5350,00	UNIDADE	1,08	5778,00
37	CATETER TIPO ÓCULOS	250,00	UNIDADE	1,20	300,00
38	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - 1 M ³ (5L)	2,00	UNIDADE	1128,33	2256,66
39	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - 1,5 M ³ (10L)	2,00	UNIDADE	1498,67	2997,34
40	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - 2,4 M ³ (16L)	2,00	UNIDADE	2047,92	4095,84
41	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA PARA PRANCHA ADULTA	4,00	UNIDADE	62,14	248,56
42	CLOREXIDINA AQUOSA 2% FRASCO DE 1 LITROS	44,00	FRASCO	26,86	1181,84



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

43	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHOS: P, M e G. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	6,00	UNIDADE	37,12	222,72
44	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHOS: PP, P, M, G e GG. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	19,00	UNIDADE	13,50	256,50
45	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES, CAPACIDADE TOTAL 1,5L	20,00	UNIDADE	2,48	49,60
46	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES, CAPACIDADE TOTAL 13 L	100,00	UNIDADE	5,52	552,00
47	COLETOR DE URINA ADULTO COM FILTRO, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 2000 MILILITROS COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA FECHADO	100,00	UNIDADE	2,99	299,00
48	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL, CAMPO OPERATÓRIO, 23CMX25CM, 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 50 PEÇAS	35,00	PACOTE	33,02	1155,70
49	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10CMX10CM 13 FIOS/CM ² PACOTE COM 500 UNID	400,00	PACOTE	27,43	10972,00
50	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO (MANGUEIRA COM ROSCA) COMPATÍVEL COM CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO MEDICATE - MD 400 ADULTO.	14,00	UNIDADE	7,33	102,62
51	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO (MANGUEIRA COM ROSCA) COMPATÍVEL COM CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO MEDICATE - MD 400 INFANTIL.	14,00	UNIDADE	5,95	83,30
52	CONJUNTO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE	9,00	UNIDADE	48,97	440,73
53	CUBA REDONDA INOX 13 X 6CM	7,00	UNIDADE	58,80	411,60
54	CUBA RIM INOX 26X12CM	2,00	UNIDADE	57,61	115,22
55	CURATIVO TEGADERM 3M - FILME TRANSPARENTE ROLO COM 10CM X 10M	2,00	ROLO	60,41	120,82
56	CURATIVO NÃO ADERENTE, CONSTITUÍDO POR MALHA DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADO COM EMULSÃO À BASE DE PETROLATO 7,6CMX20,3CM.	20,00	UNIDADE	9,34	186,80
57	DETERGENTE À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FRASCO DE 1L.	42,00	FRASCO	21,83	916,86
58	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TAMANHOS: Nº23 E Nº25. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	600,00	UNIDADE	0,28	168,00
59	ELETRODO PARA ECG	11000,00	UNIDADE	0,25	2750,00
60	ELETRODO MULTIFUNÇÃO ADULTO COMPATÍVEL COM APARELHO CMOS DRAKE (MODELO ANTIGO - CONECTOR AZUL E BRANCO)	2,00	UNIDADE	462,34	924,68
61	ELETRODO MULTIFUNÇÃO PEDIATRICO COMPATÍVEL COM APARELHO CMOS DRAKE (MODELO ANTIGO - CONECTOR AZUL E BRANCO)	2,00	UNIDADE	515,63	1031,26



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

62	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL E CONEXÃO LUERSLIP, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO. (PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 502, DE 29/12/2011)	3500,00	UNIDADE	0,81	2835,00
63	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL LABOR IMPORT, É INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS QUE NECESSITE SER ADMINISTRADA LENTAMENTE.	15,00	UNIDADE	1,29	19,35
64	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP	150,00	UNIDADE	0,92	138,00
65	ESCOVA DEGERMANTE DE CLOREXIDINA	200,00	UNIDADE	3,10	620,00
66	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 22 A 28 CM, COR CINZA; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	15,00	UNIDADE	64,83	972,45
67	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL OBESO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 35 A 51 CM, MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	3,00	UNIDADE	97,28	291,84
68	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL PEDIATRICO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 10 A 18CM; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	2,00	UNIDADE	78,30	156,60
69	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M	12,00	ROLO	7,94	95,28
70	ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PACOTE	12,60	126,00
71	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHOS: PP, P, M e G.O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	900,00	UNIDADE	1,38	1242,00
72	ESTETOSCÓPIO ADULTO	2,00	UNIDADE	21,60	43,20
73	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA, Nº 4.0, CAIXA COM 24 UNID.	2,00	CAIXA	94,99	189,98
74	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, NOS TAMANHOS: Nº 2-0; Nº 3-0; Nº 4-0; Nº 5-0; Nº 6-0; CAIXA COM 24 UNID. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	25,00	CAIXA	30,59	764,75
75	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO	3,00	UNIDADE	30,22	90,66
76	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M	13,00	UNIDADE	4,69	60,97
77	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M	900,00	ROLO	2,40	2160,00
78	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 5CM X 4,5M	1200,00	ROLO	3,72	4464,00
79	FITA MÉTRICA	4,00	UNIDADE	5,39	21,56
80	FITAS (TIRAS) PARA GLICEMIA CAPILAR PERIFÉRICA - CAIXA COM 50 TIRAS (AS FITAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS APARELHOS DA MARCA ON CALL PLUS POIS TODOS OS APARELHOS QUE POSSUÍMOS NAS UNIDADES DE SAÚDE SÃO DESTA MARCA)	2500,00	CAIXA	25,38	63450,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

81	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO COM 100 ML	7,00	FRASCO	8,24	57,68
82	FRASCO DIETA	150,00	UNIDADE	0,65	97,50
83	GASE QUEIJO	9,00	ROLO	31,14	280,26
84	GEL PARA MEIOS DE CONTATO, 100 GR	25,00	FRASCO	4,10	102,50
85	HASTES FLEXÍVEIS, 100% ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNID.	20,00	CAIXA	2,95	59,00
86	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, FRASCO DE 1L.	100,00	FRASCO	3,40	340,00
87	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE	4,00	UNIDADE	126,76	507,04
88	IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE TROPONINA I CARDÍACA HUMANA (CTNI) EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, COMO AUXÍLIO NA CONFIRMAÇÃO OU DIAGNÓSTICO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES.	3,00	CAIXA	96,33	288,99
89	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR, CONTENDO EM SEU INTERIOR ESPOROS INOCULADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA COM 10 UNID.	7,00	CAIXA	39,26	274,82
90	INDICADOR MULTIPARÂMETRO A VAPOR, CLASSE 4, PACOTE COM 250 TIRAS.	2,00	PACOTE	83,75	167,50
91	KIT PUNCH DERMATOLÓGICO COM 4 UNIDADES NOS TAMANHOS Nº3; Nº 5; Nº 6 E Nº7. EM AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIZÁVEL.	2,00	UNIDADE	981,99	1963,98
92	LAMINA DE BISTURI Nº 10; Nº11 e Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES. O TAMANHO (Nº) A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	10,00	CAIXA	26,84	268,40
93	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, TIPO FOSCA, CAIXA COM 50 UNID.	11,00	CAIXA	6,86	75,46
94	LANCETAS DE AÇO INOX COM INVOLUCRO DE PLÁSTICO E PUNÇÃO RETRÁTIL	35,00	CAIXA	10,60	371,00
95	LANTERNA CLINICA	4,00	UNIDADE	27,60	110,40
96	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, COMPOSTO DE 01 CABO RECARTEILHADO EM AÇO INOX, TAMPA COM ROSCA E MOLA EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS MÉDIAS COMUNS, POSSUI SISTEMA LIGA/DESLIGA TIPO CONTATO COM MOLA, LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE DE 2,5V INCANDESCENTE PARA LAMINA. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMATO REDONDO, COM LÂMPADA FOSCA, FACE FOSCA. ACOMPANHA: 01 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 3; 1 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 4; 01 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 5; 01 LÂMPADA SOBRESSALENTE; PINO DE AÇO SUBSTITUÍVEL; ENCAIXE PARA LÂMINA TIPO ENGATE, CONTATOS ANTI-OXIDANTES E BOLSA COM ZIPER PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	3,00	UNIDADE	705,00	2115,00
97	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50 CM X 50 M	280,00	ROLO	8,41	2354,80
98	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, 0,90X2,00M, PARA MACA EM TNT 40G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	20,00	PACOTE	11,36	227,20
99	IODOPOLÍVIDONA, COM 1% DE IODO ATIVO EM ALMOTOILA, DESCARTÁVEL, FRASCO COM 100 ML	2,00	FRASCO	9,31	18,62



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ (UNIDADE: PAR DE LUVAS) NOS TAMANHOS: Nº 6,5; Nº 7,0; Nº 7,5; Nº 8,0. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	430,00	UNIDADE	1,95	838,50
101	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHOS: PP, P, M, G, CAIXA COM 100 UNIDADES (LUVA DE LÁTEX COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA Nº 332, DE 26/06/2015). O TAMANHO DA CAIXA A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	310,00	CAIXA	22,58	6999,80
102	MANGUEIRA DE SILICONE ATÓXICO TUBO DE SILICONE 202 - 5 X 10 MM	30,00	METRO	15,55	466,50
103	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	5,00	UNIDADE	10,67	53,35
104	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	8,00	UNIDADE	10,83	86,64
105	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO	8,00	UNIDADE	14,28	114,24
106	MÁSCARA LARÍNGEA NOS TAMANHOS: Nº 1; Nº1,5; Nº2; Nº2,5; Nº3; Nº4; Nº5. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	21,00	UNIDADE	19,25	404,25
107	MÁSCARA N95/PFF2	400,00	UNIDADE	1,59	636,00
108	MINI OTOSCÓPIO LED BRANCO 14 ESPÉCULOS E ESTOJO	7,00	UNIDADE	533,76	3736,32
109	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES - MARCA ON CALL PLUS POIS COMO JÁ POSSUÍMOS APARELHOS DESTA MARCA E COMO ESTAMOS COTANDO AS FITAS DA MESMA MARCA, SE JUSTIFICA ESSA EXIGÊNCIA POIS ASSIM TANTO MONITOR E FITAS SERÃO DA MESMA MARCA, OU SEJA, AMBOS SERÃO COMPATÍVEIS.	25,00	UNIDADE	51,98	1299,50
110	NEBULIZADOR PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM. - POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA. - FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ. - ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR: INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA. - TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM). - FUSÍVEIS: FUSÍVEL 2,0 A 250V~; AÇÃO RETARDADA. - CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS. - TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,70 ML/MIN A 1,25 ML/MIN	10,00	UNIDADE	114,54	1145,40
111	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO	5,00	UNIDADE	6,73	33,65
112	OFTALMOSCÓPIO, 5 ABERTURAS DIFERENTES PARA OFTALMOSCÓPIO PROFISSIONAL PORTÁTIL DE MÃO, SUPRIMENTOS DE DIAGNÓSTICO OFTÁLMICO	2,00	UNIDADE	846,00	1692,00
113	ÓLEO AMACIANTE COM A.G.E., FRASCO COM 100 ML	700,00	FRASCO	11,42	7994,00
114	OXÍMETRO DE DEDO, COM MEDIÇÕES PRECISAS, LEVE, COMPACTO, PORTÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. AUTO DESLIGAMENTO. INDICADOR DE BATERIA FRACA. FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA. ORIENTAÇÃO DE LED AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES. MEDE BATIMENTOS E OXIGENAÇÃO.	12,00	UNIDADE	69,67	836,04
115	PAPEL GRAU CIRURGICO COM 20CM	11,00	ROLO	54,58	600,38



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

116	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	3,00	UNIDADE	16,03	48,09
117	PINÇA ALLIS 20CM INOX	4,00	UNIDADE	59,41	237,64
118	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	7,00	UNIDADE	21,43	150,01
119	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14 CM	10,00	UNIDADE	20,75	207,50
120	PINÇA CHERON 24 CM INOX	3,00	UNIDADE	58,87	176,61
121	PINÇA MOSQUITO 10 CM	15,00	UNIDADE	25,73	385,95
122	PINÇA MOSQUITO CURVA 10 CM	15,00	UNIDADE	25,38	380,70
123	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO EM AÇO INOX TAM 24CM	4,00	UNIDADE	61,66	246,64
124	PORTA AGULHA 14 CM	7,00	UNIDADE	33,39	233,73
125	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - CAIXA COM 144	2,00	CAIXA	39,43	78,86
126	PROTECTOR OCULAR ANTIALÉRGICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA	75,00	UNIDADE	0,64	48,23
127	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - 10 ML BICO LISO LUER SLIP (SERINGA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 503, DE 29/12/2011)	3000,00	UNIDADE	0,29	870,00
128	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - 20 ML BICO LISO LUER SLIP (SERINGA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 503, DE 29/12/2011)	2200,00	UNIDADE	0,32	704,00
129	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - 3 ML BICO LISO LUER SLIP (SERINGA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº503, DE 29/12/2011)	4000,00	UNIDADE	0,12	480,00
130	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - 5 ML BICO LISO LUER SLIP (SERINGA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 503, DE 29/12/2011)	6000,00	UNIDADE	0,14	840,00
131	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250 ML	1500,00	FRASCO	4,59	6885,00
132	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML	2100,00	FRASCO	3,50	7350,00
133	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML	350,00	FRASCO	7,81	2733,50
134	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML	5000,00	FRASCO	3,70	18500,00
135	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML	3500,00	FRASCO	4,63	16205,00
136	SOLUÇÃO RINGER LACTATO - 1000ML	70,00	FRASCO	16,10	1127,00
137	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	25,00	UNIDADE	18,37	459,25
138	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS NOS TAMANHOS: Nº 12; Nº 14; Nº 16; Nº 18; Nº 20. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	140,00	UNIDADE	2,72	380,80
139	SONDA NASO CURTA NOS TAMANHOS: Nº 10; Nº 12; Nº 14; Nº 16; Nº 18. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	50,00	UNIDADE	1,47	73,50
140	SONDA NASO LONGA NOS TAMANHOS: Nº 10; Nº 12; Nº 14; Nº 16; Nº 18. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	55,00	UNIDADE	2,26	124,30
141	SONDA URETRAL Nº12	1300,00	UNIDADE	0,60	780,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

142	SONDA URETRAL NOS TAMANHOS: Nº6; Nº8; Nº14; Nº16; Nº18. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	90,00	UNIDADE	0,75	67,50
143	SONDA URETRAL Nº10	1300,00	UNIDADE	0,58	754,00
144	TENTACÂNULA 15 CM	6,00	UNIDADE	17,98	107,88
145	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	20,00	UNIDADE	26,42	528,40
146	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA PARA VACINA	4,00	UNIDADE	62,43	249,72
147	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM	2,00	UNIDADE	30,89	61,78
148	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 14CM	4,00	UNIDADE	45,20	180,80
149	TESOURA IRIS RETA 12CM	7,00	UNIDADE	27,65	193,55
150	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	7,00	UNIDADE	46,89	328,23
151	TESOURA METZEMBAUM RETA 23CM	2,00	UNIDADE	91,19	182,38
152	TESTE BETA HCG, AUTOTESTE DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA DE HCG NA URINA. CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADOS SEPARADAMENTE.	5,00	CAIXA	105,60	528,00
153	TORNEIRA DE 3 VIAS- PROJETADA PARA SUPOSTAR ALTAS PRESSÕES DE INFUSÃO. RESISTENTE A FARMACOS E ANTISSÉPTICOS. VIAS: 1 VIAS LUER-LOCK COM GIRO EM TORDO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DE CATETER, MINIMIZANDO O RISCO DE PERDA DO ACESSO VENOSO. 2 VIAS LUER-LOCK COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE SLIP, MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE INFUSÃO, ATRAVÉS DE UM ÚNICO LÚMEN. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	UNIDADE	54,80	8220,00
154	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, NOS TAMANHOS: 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	70,00	UNIDADE	5,91	413,70
155	TUBO EXTENSÃO 203 PARA EMENDAR CATETER OXIGÊNIO DE SILICONE 100% PURO 15 METROS	2,00	UNIDADE	121,29	242,58
156	GARROTE LIVRE DE LATEX - TIRAS 36CM CAIXA COM 25 UNID.	2,00	CAIXA	27,64	55,28
157	VÁLVULA PARA CILINDRO DE O ² COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR.	8,00	UNIDADE	412,67	3301,36
158	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1 LITRO	7,00	FRASCO	39,50	276,50

Total estimado: R\$: 258.229,77

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera que a indicação da marca **ON CALL PLUS** para as fitas reagentes de glicemia capilar periférica decorre da existência dos equipamentos atualmente utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. Atualmente, existem 77 aparelhos em uso interno e domiciliar que operam **exclusivamente** com este tipo



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

de fita.

A substituição das fitas por modelos incompatíveis exigiria a troca de todos os glicosímetros em uso, (considerando ainda existir aparelhos novos dessa marca em estoque) o que demandaria um investimento financeiro imediato inviável para a Secretaria. Assim, a escolha do modelo busca garantir a continuidade dos serviços de monitoramento de glicemia sem ônus excessivo para a administração pública.

Uma proposta que contemple a substituição total dos equipamentos, sem necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo do item previsto na Ata de Registro de Preços, poderá ser considerada. Contudo, a exigência de fitas compatíveis com os aparelhos existentes visa evitar a aquisição emergencial de novos dispositivos, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A aquisição dos itens tem por finalidade suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento das unidades de saúde e as demandas dos pacientes e demais necessidades dos diversos setores da Secretaria.

Justificam-se as presentes aquisições de materiais, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades de saúde, sendo de extrema necessidade para a manutenção e qualidade no atendimento. Destacamos também que a ausência deles, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado, acarretando possível suspensão de determinados atendimentos, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência aos pacientes.

Destaca-se que os materiais que estamos solicitando são necessários para manutenção e aprimoramento do setor ambulatorial.

Todos os recursos financeiros necessários para a aquisição dos itens deste certame estão disponíveis na conta do Município de Novo Cabrais.

O procedimento licitatório é realizado na modalidade Pregão Eletrônico.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo, destinados a suprir as necessidades da secretaria vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

O prazo de entrega dos materiais são de **20 (vinte) dias corridos**, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme discriminado na Nota de Empenho.

Os itens adquiridos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Novo Cabrais: Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais - RS.

As entregas dos itens deverão ser efetuadas forma fracionada conforme a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento expedida pelo setor de Compras da prefeitura Municipal.

Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

6 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ata, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotarà no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à sua execução, descrevendo o necessário para a regularização de faltas ou defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazos para a retificação.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas previstas, o fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

O fiscal comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término de sua vigência, visando à renovação tempestiva ou à prorrogação.

O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se necessário.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas na ata, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência.

GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações, elaborando relatório para verificar a necessidade de adequações com o objetivo de atender à finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal da ata, relacionados a todas as ocorrências e medidas adotadas, informando, quando necessário, à autoridade superior os casos que excedam sua competência.

O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento, e registrará eventuais problemas que obstruam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização, com o objetivo de aplicar sanções, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou por outro agente ou setor competente.

O gestor deverá elaborar um relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a celebração da ata e eventuais ações a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Contabilidade para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Além da NOTA FISCAL dos produtos fornecidos, as empresas deverão manter atualizadas durante a validade do registro os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

O fornecimento dos itens deverá ser efetuado de forma fracionada conforme a solicitação por meio de autorização de fornecimento expedida pelo setor de Compras da Prefeitura.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 258.229,77.

O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso I e II do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

11 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Nágile Ohana Streck



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1473-7

Nome: Marcos André Zerbielli

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 1549-0



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº32/2025 - TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 16 de setembro de 2026.

EMPRESA: **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**

CNPJ Nº **60.915.736/0001-11**

ENDEREÇO: **Rodovia BR-282, nº; S/N, Baração 01A**

BAIRRO: **Índios**

MUNICÍPIO: **Lages**

UF: **SC**

CEP: **88.508-650**

Telefone: **(49) 99183-7359**

E-mail: licitacao.campossolucoes@gmail.com

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
101	1	36292	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHOS: PP, P, M, G, CAIXA COM 100 UNIDADES (LUVA DE LÁTEX COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA Nº 332, DE 26/06/2015). O TAMANHO DA CAIXA A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	Bompack	19,66	310	6.094,60



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº32/2025 - TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 16 de setembro de 2026.

EMPRESA: [ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA](#)

CNPJ Nº 44.183.400/000155

ENDEREÇO: Rua Gladis Paier, nº 370

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Entre Rios do Sul

UF: RS

CEP: 99.645-000

Telefone: (54) 99970-2666

E-mail: vendas@elimax.net.br

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
9	1	13602	ALGODÃO HIDRÓFILO- 100% ALGODÃO, 500 G	Nathy	15,49	70	1.084,30



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº32/2025 - TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 16 de setembro de 2026.

EMPRESA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 54.322.844/0001-88

ENDEREÇO: RUA 434, 1603 CASA 01

BAIRRO: MORRETES

MUNICÍPIO: ITAPEMA

UF: SC

CEP: 88.220-000

Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791

E-mail: itapedadm@gmail.com

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
96	1	13710	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, COMPOSTO DE 01 CABO RECARTEILHADO EM AÇO INOX, TAMPA COM ROSCA E MOLA EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS MÉDIAS COMUNS, POSSUI SISTEMA LIGA/DESLIGA TIPO CONTATO COM MOLA, LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE DE 2,5V INCANDESCENTE PARA LAMINA. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMATO REDONDO, COM LÂMPADA FOSCA, FACE FOSCA. ACOMPANHA: 01 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 3; 1 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 4; 01 LÂMINA ADULTO CURVA Nº 5; 01 LÂMPADA SOBRESSALENTE; PINO DE AÇO SUBSTITUÍVEL; ENCAIXE PARA LÂMINA TIPO ENGATE, CONTATOS ANTI-OXIDANTES E BOLSA COM ZIPER PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	DYASIST	399,99	3	1.199,97
112	1	36297	OFTALMOSCÓPIO, 5 ABERTURAS DIFERENTES PARA OFTALMOSCÓPIO PROFISSIONAL PORTÁTIL DE MÃO, SUPRIMENTOS DE DIAGNÓSTICO OFTÁLMICO	GOWLLANDS	499,99	2	999,98



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº32/2025 - TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 16 de setembro de 2026.

EMPRESA: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 22.525.517/0001-37

ENDEREÇO: SC 110, Km 02

BAIRRO: Margem Esquerda

MUNICÍPIO: Porto Belo

UF: SC

CEP: 89.182-000.

Telefone: (47) 3510-3777

E-mail: licitacao@jfhospitalar.com e yendas7@jfhospitalar.com

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
11	1	13704	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, 250 ML	JPROLAB	4,26	16	68,16
21	1	32397	AVENTAL MANGA LONGA TNT BRANCO GRAM 40 C/10UN	MEDIX	21,48	10	214,80
22	1	13708	BALANÇA DIGITAL ULTRA PORTÁTIL FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO, SUPORTA ATÉ 150 KG, TEM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE COM O PESO DO CORPO. ALIMENTAÇÃO A PILHA, COM INDICADOR DE BATERIA E PESO APOX. DO PROUTO DE 586 GR.	BIOLAND	73,89	2	147,78
23	1	13753	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX MEDIDAS MÍNIMAS 30X20X4CM	FORT	60,40	4	241,60
26	1	13689	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU	VITAL	131,13	11	1.442,43



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 300MMX100M.				
31	1	32389	CADARÇO LARGO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10M	SONI	6,74	2	13,48
32	1	36258	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO 50X50CM	POLARFIX	3,17	1.500	4.755,00
33	1	36259	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO 30X30CM	POLARFIX	3,33	1.500	4.995,00
35	1	36260	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL NOS TAMANHOS: N°1; N°2; N°3; N°4, N°5. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	MEDIX	1,95	5	9,75
38	1	33132	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - 1 M ³ (5L)	CONTAMED	1.128,33	2	2.256,66
59	1	32936	ELETRODO PARA ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA	MEDIX	0,25	11.000	2.750,00
60	1	36271	ELETRODO MULTIFUNÇÃO ADULTO COMPATÍVEL COM APARELHO CMOS DRAKE (MODELO ANTIGO - CONECTOR AZUL E BRANCO)	DBI	462,34	2	924,68
61	1	36272	ELETRODO MULTIFUNÇÃO PEDIÁTRICO COMPATÍVEL COM APARELHO CMOS DRAKE (MODELO ANTIGO - CONECTOR AZUL E BRANCO)	DBI	493,11	2	986,22
62	1	13729	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL E CONEXÃO LUER SLIP, COM RESPIRO DE AR COM FILTRO. (Produto com Certificação do INMETRO, cfe. Portaria INMETRO nº 502, de 29/12/2011)	MEDIX	0,81	3.500	2.835,00
64	1	26011	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SLIP	MEDIX	0,92	150	138,00
72	1	13702	ESTETOSCÓPIO ADULTO	VITALGOLD	19,99	2	39,98
83	1	32391	GASE QUEIJO	MEDCOMPANY	31,14	9	280,26
92	1	36288	LAMINA DE BISTURI N° 10; N°11 e N°15, CAIXA COM 100 UNIDADES. O TAMANHO (N°) A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	WILTEX	26,83	10	268,30
93	1	13675	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, TIPO FOSCA, CAIXA COM 50 UNID.	WILTEX	6,86	11	75,46
106	1	36294	MÁSCARA LARÍNGEA NOS TAMANHOS: N° 1; N°1,5; N°2; N°2,5; N°3; N°4; N°5. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA	MEDIX	19,25	21	404,25



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.							
107	1	36295	MÁSCARA N95/PFF2	LIFECARE	1,59	400	636,00
111	1	17760	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO	MEDIX	6,73	5	33,65
116	1	32423	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	VITAL	16,03	3	48,09
120	1	32420	PINÇA CHERON 24 CM INOX	VITAL	58,87	3	176,61
123	1	32424	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO EM AÇO INOX TAM 24CM	VITAL	61,66	4	246,64
124	1	13720	PORTA AGULHA 14 CM	VITAL	33,39	7	233,73
147	1	13713	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15 CM	VITAL	30,89	2	61,78
150	1	13714	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	VITAL	46,89	7	328,23
151	1	32425	TESOURA METZEMBAUM RETA 23CM	VITAL	91,19	2	182,38
153	1	22513	TORNEIRA DE 3 VIAS- PROJETADA PARA SUPORTAR ALTAS PRESSÕES DE INFUSÃO. RESISTENTE A FARMACOS E ANTISSÉPTICOS. VIAS: 1 VIAS LUER-LOCK COM GIRO EM TORDO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DE CATETER, MINIMIZANDO O RISCO DE PERDA DO ACESSO VENOSO. 2 VIAS LUER-LOCK COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE SLIP, MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE INFUSÃO, ATRAVÉS DE UM ÚNICO LÚMEN. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	54,80	150	8.220,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº32/2025 - TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 16 de setembro de 2026.

EMPRESA: **CIRURGICA LAJEADENSE LTDA**

CNPJ Nº **21.112.395/0001-94**

ENDEREÇO: **Rua General Flores da Cunha, nº496**

BAIRRO: **Florestal**

MUNICÍPIO: **Lajeado**

UF: **RS**

CEP: **95.900-626**

Telefone: **51 37295641 - 51 3714 3953**

E-mail: licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
2	1	27532	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3% EMBALAGEM 1L	RENYLAB	51,50	2	103,00
7	1	36257	AGULHA HIPODÉRMICA NOS TAMANHOS: 13 X 0,45; 25 X 0,70; 25 X 0,80; 30 X 8; 40 X 1,2. CAIXA COM 100 UNIDADES. (AGULHA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 501, DE 29/12/2011) O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	SOLIDOR	8,59	203	1.743,77
8	1	13609	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO 1L	PRONTO SOCORRO	8,20	80	656,00
10	1	13703	ALMOTOLIA ESCURA, 250 ML	J.PROLAB	4,46	5	22,30
15	1	13644	ATADURA ELÁSTICA, LARGURA 10CMX2,2M	POLAR FIX	1,41	700	987,00
24	1	13676	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS	VITALMAX	1,16	130	150,80
27	1	32398	BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM	CIEX	25,01	35	875,35



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 50MMX100M.				
36	1	36261	CATETER INTRAVENOSO TAMANHOS: Nº16, 18, 20, 22, 24. O TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO NA A.F	SOLIDOR	1,05	5.350	5.617,50
37	1	13641	CATETER TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	1,02	250	255,00
46	1	13668	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES/CORTANTES, CAPACIDADE TOTAL 13 L	DESCARBOX	5,51	100	551,00
55	1	22512	CURATIVO TEGADERM 3M - FILME TRANSPARENTE ROLO COM 10CM X 10M	COPERTINA	52,00	2	104,00
63	1	24818	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL LABOR IMPORT, É INDICADO PARA USO NA PERFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS QUE NECESSITE SER ADMINISTRADA LENTAMENTE.	TKL	1,27	15	19,05
71	1	36281	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHOS: PP, P, M e G.O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	VAGISPEC	1,37	900	1.233,00
76	1	13685	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M	CIEX	4,56	13	59,28
77	1	9192	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M	CIEX	2,25	900	2.025,00
80	1	13731	FITAS (TIRAS) PARA GLICEMIA CAPILAR PERIFÉRICA - CAIXA COM 50 TIRAS (AS FITAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS APARELHOS DA MARCA ON CALL PLUS POIS TODOS OS APARELHOS QUE POSSUÍMOS NA UNIDADES DE SAÚDE SÃO DESTA MARCA)	MEDSING - FORNECER OS APARELHOS	22,09	2.500	55.225,00
84	1	13573	GEL PARA MEIOS DE CONTATO, 100 GR	COSMOGEL	4,10	25	102,50
102	1	36293	MANGUEIRA DE SILICONE ATÓXICO TUBO DE SILICONE 202 - 5 X 10 MM	MEDICONE	15,55	30	466,50
109	1	24820	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES - MARCA ON CALL PLUS POIS COMO JÁ POSSUÍMOS APARELHOS DESTA MARCA E COMO ESTAMOS COTANDO AS FITAS DA MESMA MARCA, SE JUSTIFICA ESSA EXIGÊNCIA POIS ASSIM TANTO MONITOR E FITAS SERÃO DA MESMA MARCA, OU SEJA, AMBOS SERÃO COMPATÍVEIS.	MEDSING GH83	51,98	25	1.299,50
126	1	11905	PROTETOR OCULAR ANTIALÉRGICO PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA	COPERTINA	0,58	75	43,50
139	1	36308	SONDA NASO CURTA NOS TAMANHOS: Nº 10; Nº 12; Nº 14; Nº 16; Nº 18. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	MEDSONDA	1,47	50	73,50



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

140	1	36309	SONDA NASO LONGA NOS TAMANHOS: Nº 10; Nº 12; Nº 14; Nº 16; Nº 18. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	MEDSONDA	2,26	55	124,30
142	1	36310	SONDA URETRAL NOS TAMANHOS: Nº6; Nº8; Nº14; Nº16; Nº18. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	MEDSONDA	0,68	90	61,20
145	1	31970	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	DELLAMED	11,53	20	230,60
152	1	36313	TESTE BETA HCG, AUTOTESTE DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA DE HCG NA URINA. CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADOS SEPARADAMENTE.	EBRAM	96,14	5	480,70
156	1	36316	GARROTE LIVRE DE LATEX - TIRAS 36CM CAIXA COM 25 UNID.	CRAL	22,43	2	44,86



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº32/2025 - TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 16 de setembro de 2026.

EMPRESA: **PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº **00.411.441/0001-86**

ENDEREÇO: **Rua Portuguesa, nº 455**

BAIRRO: **Partenon**

MUNICÍPIO: **Porto Alegre**

UF: **RS**

CEP: **90.650-120**

Telefone: (51) 3336-6781 e 3315-1787

E-mail: mkltda@terra.com.br

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
1	1	13666	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, PCT C/100 UNID	TEOTHO	5,50	50	275,00
3	1	18680	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME EM SISTEMA FECHADO	RMDESC	0,52	750	390,00
4	1	9189	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 10ML	FARMACE	0,31	650	201,50
5	1	35028	ÁGUA DESTILADA FRASCO DE 5000ML	VIQUIMICA	11,83	40	473,20
6	1	4504	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO DE 1000ML	RIOQUIMICA	6,00	18	108,00
12	1	13700	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	MIKATOS	142,74	2	285,48
13	1	13701	AMBÚ REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2.	MIKATOS	150,00	2	300,00
14	1	32396	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE	MIKATOS	130,00	2	260,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

25	1	13691	TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O2. BOBINA COM INDICADORES PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, TAMANHO 100MMX100M.	CIEX	45,09	35	1.578,15
30	1	13712	CABO DE BISTURI Nº3	PROFESSIONAL	10,10	8	80,80
41	1	8489	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA PARA PRANCHA ADULTA	RESGATE SP	62,00	4	248,00
42	1	35478	CLOREXIDINA AQUOSA 2% FRASCO DE 1 LITRO	RIOQUIMICA	24,00	44	1.056,00
43	1	36262	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHOS: P, M e G. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA A.F	RESGATE SP	36,50	6	219,00
44	1	36263	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHOS: PP, P, M, G e GG. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	RESGATE SP	13,42	19	254,98
52	1	32405	CONJUNTO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE	RESGATE SP	48,95	9	440,55
53	1	13751	CUBA REDONDA INOX 13 X 6CM	FAMI	58,80	7	411,60
54	1	13750	CUBA RIM INOX 26X12CM	FAMM	57,61	2	115,22
57	1	13687	DETERGENTE À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FRASCO DE 1L.	KELLDRIIN	20,40	42	856,80
65	1	31516	ESCOVA DEGERMANTE DE CLOREXIDINA	RIOQUIMICA	3,05	200	610,00
67	1	36279	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL OBESO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 35 A 51 CM, MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	PREMIUM	95,00	3	285,00
68	1	36280	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL PEDIATRICO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 10 A 18CM; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	PREMIUM	78,00	2	156,00
69	1	7002	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M	CRAL	7,92	12	95,04



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

70	1	15145	ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UNIDADES	ESTILO	12,60	10	126,00
73	1	13673	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA, Nº 4.0, CAIXA COM 24 UNID.	TECHNOFIO	93,50	2	187,00
74	1	36282	FIO DE SUTURA, MONOFILAMENTO PRETO, NYLON, AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, NOSTAMANHOS: Nº 2-0; Nº 3-0; Nº 4-0; Nº 5-0; Nº 6-0; CAIXA COM 24 UNID. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	DONATI	30,00	25	750,00
75	1	32411	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO	MIKATOS	30,21	3	90,63
78	1	9193	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA 5CM X 4,5M	CRAL	3,27	1.200	3.924,00
81	1	13574	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO COM 100 ML	KOLPLAST	8,23	7	57,61
85	1	13674	HASTES FLEXÍVEIS, 100% ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNID.	NATHY	1,50	20	30,00
87	1	8490	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE	RESGATE SP	110,00	4	440,00
89	1	36286	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A VAPOR, CONTENDO EM SEU INTERIOR ESPOROS INOCULADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA COM 10 UNID.	CLEAN-UP	30,00	7	210,00
90	1	13680	INDICADOR MULTIPARÂMETRO A VAPOR, CLASSE 4, PACOTE COM 250 TIRAS.	CLEAN-UP	83,40	2	166,80
95	1	8293	LANTERNA CLINICA	MIKATOS	13,99	4	55,96
97	1	36289	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50 CMX50M	DESCARBOX	7,40	280	2.072,00
98	1	36290	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, 0,90X2,00M, PARA MACA EM TNT 40G, PACOTE C/10 UNIDADES	ANADONA	11,30	20	226,00
99	1	13612	IODOPOLIVIDONA, COM 1% DE IODO ATIVO EM ALMOTOLIA DESCARTÁVEL COM 100 ML	RIOQUIMICA	9,15	2	18,30
100	1	36291	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ (UNIDADE: PAR DE LUVAS) NOS TAMANHOS: Nº 6,5; Nº 7,0; Nº 7,5; Nº 8,0. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	BECARE	1,50	430	645,00
103	1	32386	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	RESGATE SP	6,87	5	34,35
104	1	32394	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	MEDIX	6,80	8	54,40
105	1	32395	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO	MEDIX	7,00	8	56,00
108	1	32416	MINI OTOSCÓPIO LED BRANCO 14 ESPÉCULOS E	MIKATOS	195,00	7	1.365,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ESTOJO							
113	1	13607	ÓLEO AMACIANTE COM A.G.E., FRASCO COM 100 ML	NUTRIEX	3,40	700	2.380,00
118	1	13719	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	PROFESSIONAL	11,00	7	77,00
119	1	13717	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14 CM	PROFESSIONAL	11,00	10	110,00
121	1	13722	PINÇA MOSQUITO 10 CM	SAFER	25,70	15	385,50
122	1	32421	PINÇA MOSQUITO CURVA 10 CM	SAFER	25,30	15	379,50
127	1	36302	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - 10 ML BICO LISO LUER SLIP (SERINGA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº 503, DE 29/12/2011)	INJEX	0,27	3.000	810,00
129	1	36304	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA - 3 ML BICO LISO LUER SLIP (SERINGA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CFE. PORTARIA INMETRO Nº503, DE 29/12/2011)	INJEX	0,11	4.000	440,00
132	1	36306	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML	BASAL	3,50	2.100	7.350,00
136	1	13610	SOLUÇÃO RINGER LACTATO - 1000ML	FRESENIUS	16,00	70	1.120,00
137	1	13639	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	SOLUMED	9,80	25	245,00
138	1	36307	SONDA FOLEY COM BALÃO 2 VIAS NOS TAMANHOS: Nº 12; Nº 14; Nº 16; Nº 18; Nº 20. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	MEDIX	2,72	140	380,80
141	1	9612	SONDA URETRAL Nº12	BIOFARMACEUTICA	0,60	1.300	780,00
143	1	8504	SONDA URETRAL Nº10	BIOFARMACEUTICA	0,58	1.300	754,00
148	1	36311	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 14 CM	SAFER	44,00	4	176,00
149	1	36312	TESOURA IRIS RETA 12 CM	SAFER	27,60	7	193,20
154	1	36314	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, TIPO CUFFED, NOS TAMANHOS: 2,0; 2,5; 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5. O TAMANHO A SER ADQUIRIDO SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	SOLIDOR	5,73	70	401,10
155	1	36315	TUBO EXTENSÃO 203 PARA EMENDAR CATETER OXIGÊNIO DE SILICONE 100% PURO 15 METROS	MEDICONE	120,00	2	240,00
157	1	13679	VÁLVULA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR.	HAOXI	298,00	8	2.384,00
158	1	546	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1 LITRO	CINORD	39,50	7	276,50



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº32/2025 - TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 16 de setembro de 2026.

EMPRESA: **URSA COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº **26.628.908/0001-38**

ENDEREÇO: **Rua DR. PEDRO RANGEL N.577 SALA 05**

BAIRRO: **SÃO JOÃO**

MUNICÍPIO: **ITAPEMA**

UF: **SC**

CEP: **88.304-430**

Telefone: **47 9163-2802**

E-mail: **ursaltda@gmail.com**

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
29	1	32399	BOMBA DE SUÇÃO PORTÁTIL DE ESCARRO	NEVONI	390,00	2	780,00
110	1	36296	NEBULIZADOR PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT - MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM. - POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA. - FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ. - ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA. - LED INDICADOR: INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA. - TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM). - FUSÍVEIS: FUSÍVEL 2,0 A 250V ; AÇÃO RETARDADA. - CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS. - TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,70 ML/MIN A 1,25 ML/MIN	DELLAMED	98,00	10	980,00
114	1	13711	OXÍMETRO DE DEDO, COM MEDIÇÕES PRECISAS, LEVE, COMPACTO, PORTÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. AUTO DESLIGAMENTO. INDICADOR DE BATERIA FRACA. FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA. ORIENTAÇÃO DE LED AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES. MEDE BATIMENTOS E OXIGENAÇÃO.	OXIMETER	40,00	12	480,00